



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução N° 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física (Mestrado em Física e Astrofísica/Mestrado em Física Aplicada e Interdisciplinar/Doutorado) para ingresso no 1º semestre de 2022 que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Banca Examinadora do Processo Seletivo do PPG-Física/UFMG 2022/1 (Mestrado em Física e Astrofísica / Mestrado em Física Aplicada e Interdisciplinar / Doutorado)

Bernardo Ruegger Almeida Neves (Presidente Doutorado)

Gláuber Carvalho Dorsch

Maria Cristina de Assis Rabello Soares

Gabriel Armando Pellegatti Franco (Presidente Mestrado em Física e Astrofísica)

Luiz Alberto Cury

Ricardo Wagner Nunes

Wagner Nunes Rodrigues (Presidente Mestrado em Física Aplicada e Interdisciplinar)

Klaus Krambrock

Leandro Malard Moreira

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Armando Pellegatti Franco, Professor do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Ruegger Almeida Neves, Professor do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina de Assis Rabello Soares, Professora do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Nunes Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Malard Moreira, Professor do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláuber Carvalho Dorsch, Professor do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Wagner Nunes, Professor do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Cury, Professor do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1227668** e o código CRC **72F792E6**.